D E C R E T O . . . . . Nº 20/68

SÚMULA - Abre Crédito Especial de NCR$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros novos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto pela Lei Municipal Nº 23/68,

D E C R E T A :

ART.º - Fica aberto o Crédito Especial de NCR$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros novos) destinado à atender às necessidades financeiras programadas pelo Conselho Municipal de Promoções e Turismo.

ART.º - O Crédito Especial referido pelo Art. 1º, correrá por conta / do "Excesso de Arrecadação" previsto no presente exercício.

ART.º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 1.968

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO